

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 116ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 09-07-2010, às 10 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretário: Alexandre de Queiroz Rodrigues.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Presidente comunicou a renúncia dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia indicados pela acionista Southern Electric Brasil Participações Ltda., conforme cartas em poder da Companhia. III- O Conselho aprovou: a) a proposta do Presidente, no sentido de que os membros do Conselho de Administração o autorizasse a convocar a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 04-08-2010, às 17 horas, a fim de deliberar-se sobre a alteração na composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, se houver alteração na composição dos Conselhos de Administração e Fiscal da Cemig; e, b) a ata desta reunião. IV- O Conselho autorizou a celebração do Acordo de Participação em Leilão e Implementação e Exploração do AHE Colíder, bem como do Contrato de Constituição de Consórcio, ambos com Ipueiras Energia S.A.-Ipueiras. O Acordo de Participação em Leilão e Implementação e Exploração do AHE Colíder tem o objetivo de definir os princípios, as bases e as condições de acordo com os quais as partes, ou as empresas de seus respectivos grupos por elas indicadas, se comprometem a constituir conjuntamente um consórcio, na proporção do Capital Social de 51% para a Ipueiras e de 49% para a Cemig GT, para participação no Leilão Aneel previsto para 30-07-2010, para eventual celebração de contrato de concessão com a Aneel em caso de êxito nesse Leilão e para implementação e execução do Projeto Colíder. O Contrato de Constituição de Consórcio visa à participação conjunta nesse Leilão de forma exclusiva, incluindo a celebração de todos os contratos e pré-contratos, bem como o pré-contrato de fornecimento e construção das obras de geração, e ainda na implantação, operação, manutenção e exploração comercial da UHE Colíder. V- O Conselho orientou o voto favorável dos membros do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. indicados pela Cemig GT na reunião daquele Conselho a realizar-se em 09-07-2010, relativo à autorização para a Aliança apresentar à Cymi Holdings S.A.-Cymi proposta vinculante para aquisição das participações acionárias nas concessionárias de transmissão de energia elétrica Nordeste Transmissora de Energia S.A.-NTE, Sul Transmissora de Energia S.A.-STE e Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.-IEMG e, consequentemente, para a Diretoria daquela Companhia, na sequência, negociar os termos e celebrar um contrato de compra e venda de ações visando a consecução do negócio, observadas as condições e limites definidos na proposta vinculante. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, Maria Estela Kubitschek Lopes, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Cezar Manoel de Medeiros, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; e, Alexandre de Queiroz Rodrigues, Secretário.



Geração e Transmissão S.A.

Alexandre de Queiroz Rodrigues